

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.217.649-2

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, com Sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.208.487/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, CPF/MF sob o n.º 369.293.959-00, com endereço especial na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 141/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2024 até 16 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024 até 15 de março de 2025.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.217.649-2

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 574), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Prefeito de Palotina

Documento: **141.3.2022_Palotina_PRAZO_22.217.6492.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/07/2024 18:02, **Município de Palotina - Assinante: XXX.293.959-XX** em 25/07/2024 17:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/07/2024 09:28 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.217.649-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 18/07/2024 18:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8be873dddbc22ec6d5263f384ae4782c.

providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais e orientações pertinentes.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

Marcos Vitório Stamm
Diretor-Geral da Secretaria de Inovação,
Modernização e Transformação Digital

85155/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.217.649-2 apenso ao PI 17.678.411-3
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 141/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Palotina.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 141/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 18 de julho de 2024 até 16 de setembro de 2024.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de setembro de 2024 até 15 de março de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 574), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 18 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

85567/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO
Os interessados poderão acessar os editais nos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Materiais para Colangiopancreatografia - CPRE- ABERTURA: 14/08/2024 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 4.710.499,48- Protocolo: 19.670.849-9 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 26/06/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 90192/2024, UASG 456793.
Curitiba, 29 de julho de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

84954/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 559/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 559/2024
PROTOCOLO Nº 22.022.364-7
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 22 de julho de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 29 de julho de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

85325/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 934/2024, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 934/2024, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 934/2024, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6747. PROTOCOLO Nº 22.368.869-0. REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE UM ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 1.256.029,20. ABERTURA DIA 12/08/2024 ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CESAR NEVES), EM 25/07/2024, CONFORME DESPACHO Nº 4053/2024.
KARIN STOPINSKI
PREGOEIRA
CURITIBA, 29 DE JULHO DE 2024

85609/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 93/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 93/2024
PROTOCOLO Nº 20.974.225-0
OBJETO: Aquisição de ITENS DIVERSOS PARA TRATAMENTO MÉDICO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 16 de junho de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 29 de julho de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

85653/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 21.668.145-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2024-SRP_SESA
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS – lotes 02, 08, 10 e 14 valor adjudicado e homologado R\$ 168.126,10;
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA – lote 03 – valor adjudicado e homologado R\$ 59.840,00;
INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – lotes 04 e 07 – valor adjudicado e homologado R\$7.978,60;
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – lote: 05 – valor adjudicado e homologado R\$ 144.004,54;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS – lotes: 06,11,12 e 15 – valor adjudicado e homologado – R\$ 90.615,75;
MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – lote 13 – valor adjudicado e homologado – R\$ 8.225,20
- LOTES FRACASSADOS: 01 e 09.
Curitiba, 29 de julho de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

85701/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 19.388.818-6
CONTRATANTE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA MKR Comercio de Equipamentos Eireli, CNPJ: 31.499.393/0001-76
DECISÃO Não aplicar penalidade.
RESPONSÁVEL Comissão Processante designada pela Resolução SESA n. 1423/2023.

85681/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 21.575.461-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023-SESA
LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13 E 14. INSTITUTO ESPERANÇA – CENTRO DE INTERVENÇÃO PRECOCE. VALOR R\$ 460.966,80. OS LOTES 07, 11 E 15 FRACASSADOS.
Curitiba, 26 de julho de 2024
Karin Stopinski- Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

85231/2024